



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Saúde

Aprova as Propostas das EMENDAS Parlamentares apresentadas pelos municípios da Região do Cariri, referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente, que serão financiadas com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 24/2020 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

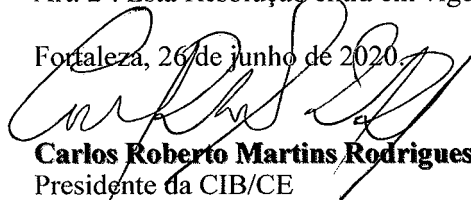
1. A Resolução Nº 10, de 8 de dezembro de 2016 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
2. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
3. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
4. As solicitações das Prefeituras Municipais de aquisição de Equipamentos e Material Permanente, através das Propostas de Emendas Parlamentares, junto ao Fundo Nacional de Saúde, no valor total de R\$ 1.429.723,00 (Hum milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e três reais);
5. O parecer da Secretária Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional, que se pronuncia favorável às Propostas de aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde, localizadas no município de Araripe, Altaneira, Cariús, Caririaçu, Mauriti e Potengi, **resolve:**

Art. 1º. Aprovar as Propostas de Emendas Parlamentares, referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ 1.429.723,00 (Hum milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e três reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde - FNS, estando de acordo com o que preconiza a Resolução da CIT Nº 10, de 08/12/2016, em seus artigos 3º e 4º, conforme quadro abaixo:

Município	Nº da Proposta	Emenda Parlamentar	Valor Total da Proposta (R\$)
Araripe	11431.964000/1200-01	41470004	209.941,00
Altaneira	11457.093000/1200-01	41470004	210.000,00
Cariús	11345.723000/1200-01	20830010	90.000,00
	11345.723000/1200-02	20830007	59.979,00
Caririaçu	10559.556000/1200-01	20830010	100.000,00
Mauriti	11421.453000/1200-01	20250006	549.844,00
Potengi	10250.171000/1200-01	41470004	209.959,00
Total			1.429.723,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de junho de 2020.


Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS